



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Projeto de Lei Municipal nº 040, de 27 de novembro de 2024.

*Dispõe sobre a alteração da denominação de
rua do Município de Rodolfo Fernandes/RN.*

O Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e III da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A atual Rua Irineu Cavalcante, localizada a direita das margens da RN 177, no sentido do nascente ao poente nesta cidade de Rodolfo Fernandes/RN, passa a denominar-se Rua Josefa Maria da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.
Rodolfo Fernandes/RN, 27 de novembro de 2024.*

José Flávio Morais
Prefeito

*Recebido em
02/12/2024*
Maria Luzirene da Silva
~~02/12/2024~~
Tesourceira





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 040, de 27 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação de rua do Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme Indicação nº 001/2024, do Vereador Ruan Rodrigo Freitas Dias, aprovada por este Douto Plenário.

Josefa Maria da Silva nasceu em 16 de junho de 1947, no município de Santa Luzia, na Paraíba. Filha de José Maria de Medeiros e Maria Luzia de Jesus, ela mudou-se para o então Distrito de São José dos Gatos, atual Rodolfo Fernandes/RN, na véspera do Natal de 1959. Nessa época, deixou sua terra natal e foi morar com seus tios, Eulália Maria de Jesus e Antônio José da Silva, no Sítio Padre, zona rural de Severiano Melo/RN, na divisa com Apodi/RN, distante da cidade.

Em Severiano Melo, constituiu sua família. Casou-se com Luiz Antônio da Silva, conhecido como Luiz Lagoa, na Igreja Católica em junho de 1966, e formalizou a união no civil em 1974. Juntos, tiveram sete filhos: Luzimar Maria da Silva Almeida, Luzia Maria da Silva, Maria Neta da Silva, Luzineta Maria da Silva, Francisco Augusto da Silva, Maria Luzinete da Silva e Antônio Leandro da Silva, que lhe deram muitos netos e bisnetos.

Josefa foi uma mulher dedicada, matriarca amorosa e incontestável de sua família, sempre cheia de carinho e zelo por todos ao seu redor. Era amplamente respeitada na comunidade por sua bondade, prestatividade e por sua participação ativa nas organizações da Igreja Católica de São José, especialmente no grupo Mãe Rainha. Seu compromisso em servir ao próximo se tornou um legado inesquecível.

Faleceu aos 75 anos, no dia 11 de julho de 2022, vítima de insuficiência cardíaca (infarto), no Hospital da Polícia Militar de Mossoró/RN. Foi sepultada no Cemitério Público Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, deixando um legado de honestidade, amor ao próximo e uma trajetória de exemplo para todos.

Trata-se de justa e merecida homenagem que os Poderes Executivo e Legislativo prestarão à memória de Josefa Maria da Silva, bem como aos seus familiares, motivo pelo qual apresento este projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta relevante propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protestos de elevado apreço e consideração.

Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.
Rodolfo Fernandes/RN, 27 de novembro de 2024.

José Flávio Moraes
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Projeto de Lei Municipal nº 040, de 27 de novembro de 2024.

*Dispõe sobre a alteração da denominação de
rua do Município de Rodolfo Fernandes/RN.*

O Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e III da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º A atual Rua Irineu Cavalcante, localizada as margens da RN 177, nesta cidade de Rodolfo Fernandes/RN, passa a denominar-se Rua Josefa Maria da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.
Rodolfo Fernandes/RN, 27 de novembro de 2024.*


José Flavio Moraes
Prefeito



*Recebido em
22/12/2024*

Maria Luzirene da Silva
CPF: 034.787.284-01
Tessalaira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 040, de 27 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação de rua do Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme Indicação nº 001/2024, do Vereador Ruan Rodrigo Freitas Dias, aprovada por este Douto Plenário.

Josefa Maria da Silva nasceu em 16 de junho de 1947, no município de Santa Luzia, na Paraíba. Filha de José Maria de Medeiros e Maria Luzia de Jesus, ela mudou-se para o então Distrito de São José dos Gatos, atual Rodolfo Fernandes/RN, na véspera do Natal de 1959. Nessa época, deixou sua terra natal e foi morar com seus tios, Eulália Maria de Jesus e Antônio José da Silva, no Sítio Padre, zona rural de Severiano Melo/RN, na divisa com Apodi/RN, distante da cidade.

Em Severiano Melo, constituiu sua família. Casou-se com Luiz Antônio da Silva, conhecido como Luiz Lagoa, na Igreja Católica em junho de 1966, e formalizou a união no civil em 1974. Juntos, tiveram sete filhos: Luzimar Maria da Silva Almeida, Luzia Maria da Silva, Maria Neta da Silva, Luzineta Maria da Silva, Francisco Augusto da Silva, Maria Luzinete da Silva e Antônio Leandro da Silva, que lhe deram muitos netos e bisnetos.

Josefa foi uma mulher dedicada, matriarca amorosa e incontestável de sua família, sempre cheia de carinho e zelo por todos ao seu redor. Era amplamente respeitada na comunidade por sua bondade, prestatividade e por sua participação ativa nas organizações da Igreja Católica de São José, especialmente no grupo Mãe Rainha. Seu compromisso em servir ao próximo se tornou um legado inesquecível.

Faleceu aos 75 anos, no dia 11 de julho de 2022, vítima de insuficiência cardíaca (infarto), no Hospital da Polícia Militar de Mossoró/RN. Foi sepultada no Cemitério Público Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, deixando um legado de honestidade, amor ao próximo e uma trajetória de exemplo para todos.

Trata-se de justa e merecida homenagem que os Poderes Executivo e Legislativo prestarão à memória de Josefa Maria da Silva, bem como aos seus familiares, motivo pelo qual apresento este projeto.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta relevante propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, tendo em vista a importância da matéria.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protestos de elevado apreço e consideração.

Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.
Rodolfo Fernandes/RN, 27 de novembro de 2024.


José Flávio Morais
Prefeito

